

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 114/2017, 12 de julho de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sr. Agenário Teixeira Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sr. AGENÁRIO TEIXEIRA SILVA**, servidor efetivo (Vigia), lotada junto à secretaria de Esporte e Lazer, de 03/07/2017 à 30/09/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de julho de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de julho de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 115/2017, 12 de julho de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Renilde Mesquita Correia, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sr. RENILDE MESQUITA CORREIA**, servidor efetivo (Servente), lotada junto à secretaria de Educação, de 10/07/2017 à 07/10/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 10 de outubro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de julho de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal